



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/09/2019 | Edição: 173 | Seção: 3 | Página: 51

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano/Reitoria/Gabinete

EXTRATO DO EDITAL Nº 117, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 9.784/1993, considerando, o teor do - Processo nº 23332.000406/2019-54, resolve:

Art. 1º. Revogar, com fundamento no art. 53, da Lei nº 9.784/93, o processo seletivo para contratação de professor substituto - Área Alimentos - com lotação no Campus Santa Inês, objeto do Edital nº 69/2019, por não mais subsistir a necessidade temporária da contratação de professor substituto da área de Alimentos, no referido Campus, diante da redistribuição para o IF Baiano do cargo de Docente EBTT, promovida pela Portaria MEC nº 1381, publicada no DOU de 13 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

